



Formulário de Comunicação para a Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

A *Agência Portuguesa do Ambiente (APA)*, lançou no final do ano 2017 mais um manual de preenchimento do formulário de comunicação (Manual este com a versão nº6). O manual tem como base o Artigo 5º do Decreto-Lei nº 145/2017.

1.1 Equipamentos elegíveis para comunicação (P. 3)

- Equipamento de refrigeração fixo;
- Equipamento de ar condicionado e bombas de calor fixas;
- Equipamento fixo de proteção contra incêndios;
- Unidades de refrigeração de camiões e reboques refrigerados;
- Computadores elétricos;

NOTA: Segundo esta informação o automóvel não está abrangido, visto o sistema instalado no veículo automóvel ser um sistema de refrigeração móvel!

6.1 Detentores de oficina (Preenchimento opcional)

À semelhança do ano anterior, este preenchimento é opcional.

NOTA: Contudo se a empresa trabalhar com unidades de refrigeração de camiões e reboques refrigerados, tem de preencher o mapa!

6.2 Operadores de equipamentos fixos de refrigeração, equipamentos fixos de ar condicionado, sistemas de proteção contra incêndio, unidades de refrigeração de camiões e reboques refrigerados e computadores elétricos.

Esperamos ter ajudado nas suas dúvidas, caso pretenda mais alguma informação deverá consultar o site da APA ou entrar em contacto diretamente com a APA.